

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº.105/COSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP nº 306506/2015 e LI nº 65205/2015, referente ao processo nº 631792/2014, devido a erro na impressão das mesmas, pois a atividade licenciada estava incorreta.

Cuiabá, 11 de agosto de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d15ee319

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar